
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE
APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB

No vigésimo terceiro dia do mês de maio de 2024, às 14h00min, na Câmara Municipal de Vereadores de Viçosa/RN, situada na rua Vicente Pedro, SN, centro da cidade, aconteceu a Escuta Pública da Política Nacional Aldir Blanc, com a finalidade de elaborar o PAAR - Plano Anual de Aplicação dos Recursos para o exercício de 2024. O documento detalha as metas e ações previstas no Plano de Ação já aprovado pelo Ministério da Cultura. Nesta oportunidade, a senhora Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Viçosa, Maria Elvira de Oliveira Lopes, apresentou informações gerais a respeito da PNAB a todos os presentes, tratando de seus objetivos, tempo de duração, e demais informações relevantes, frisando a sua diferença entre a Lei Paulo Gustavo – LPG, recém executada no município, sendo a PNAB uma política de fomento e a LPG uma lei de caráter emergencial, ainda em decorrência da pandemia do COVID. Foi divulgado que Viçosa/RN recebeu o quantitativo de R\$ 36.002,10 (Trinta e seis mil e dois reais e dez centavos). Estiveram presentes nesta reunião democrática, representações de artesãos, músicos, agentes da culinária regional, profissionais do audiovisual, representantes de Associações Culturais, integrantes da Orquestra Filarmônica Padre Dário Torbolli, membros do Conselho Municipal de Cultura de Viçosa, etc. Após a explanação geral sobre a política, tendo debatido o plano de trabalho cadastrado na TransfereGov, iniciou-se na prática, as discursões e a escrita do PAAR, com auxílio de documentos de sistematização de ações disponibilizado pelo MINC. Foram levantadas as sugestões de editais de fomento, premiações e subsídios direcionados aos artistas locais reconhecidos pelo cadastro municipal de cultura, bem como grupos culturais como a Banda de Música, Organizações sem fins lucrativos (OSC), dentre outros, afim de fortalecer e incentivar as atividades destas pessoas físicas e espaços de utilidade pública. De acordo com o plano de ação aprovado e a disponibilidade do valor de R\$ 34.202,00 (trinta e quatro mil e duzentos e dois reais) nas ações gerais da M1, que permite a aplicação do valor em itens como fomento cultural, reformas, restauros e subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais, buscando a descentralização dos recursos e a contemplação de vários projetos e agentes culturais, em linhas gerais, estabeleceu-se a elaboração de um edital para fomento com 15 (quinze) prêmios no valor de R\$ 1.613,46 (mil e seiscentos e treze reais e quarenta e seis centavos), bem como a destinação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para 01 (um) prêmio de subsídio cultural para Organizações sem fins lucrativos. O valor destinado a M2, R\$ 1.800,10 (mil e oitocentos reais e dez centavos), será aplicado com custos operacionais voltados a consultoria, visando o fortalecimento da responsabilidade e seriedade na aplicação da PNAB/Viçosa, para uma real execução da lei. Os conselheiros de cultura estiverem presentes na reunião e puderam opinar junto aos seguimentos artísticos presentes. Vale salientar que já foi realizada uma formação sobre a Política ao conselho, compreendendo a importância dos mesmos na distribuição e fiscalização desses recursos. Após a distribuição financeira, foi discutido a importância das políticas afirmativas nos editais, contemplando os públicos através de cotas e pontuações extras (mulheres, LGBTQIA+, negros, indígenas, etc.). Por fim, a Sra. Maria Elvira de Oliveira Lopes agradeceu a importante contribuição de todos os presentes, reforçando a importância da participação ativa dos mesmos

nestes espaços de decisões democráticas, para que possamos avançar nas políticas públicas culturais a nível de país que chegam ao nosso município. Nada mais a se tratar, lavro a presente ata que vai assinada por mim, Maria Elvira de Oliveira Lopes, Secretária Municipal de Cultura de Viçosa/RN.

MARIA ELVIRA DE OLIVEIRA LOPES

Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Viçosa/RN.

Publicado por:

Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:ABD8DC79

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/05/2024. Edição 3294

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>